

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº /669, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1°, V, do Regimento Interno,

RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na Ocorrência nº 037/95-CSEG/CLDF.
- Art. 2º Designar a servidora Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI matrícula nº 11.947-26, Chefe da Coordenadoria de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir os feitos.
- Art. 3º Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
 - Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilia-DF, /// de setembro de 1995.

Deputado GINRALDO MAGELA

Presidente